



SEI Nº 118.00598/2023-13

PROC. Nº 1100/23

PLE Nº 035/23

EMENDA Nº 000790

Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade	
TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR:	IMPOSITIVA <input checked="" type="checkbox"/> NÃO IMPOSITIVA <input type="checkbox"/>

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 01800 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Código de Classificação Institucional e Func.: 01800.01804.10.305.0185.3525
Nº do Proj. ou Ativ.: 002269	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: ENFRENTAMENTO AS DOENÇAS E AGRAVOS PRIORITÁRIOS	
Descrição Repasse para o Instituto Atlas Biosocial para aquisição de equipamentos e reforma da sala.		
Beneficiário 05.882.564/0001-19-INSTITUTO ATLAS BIOSOCIAL		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 33.50 Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		Valor acrescentado: 65.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.040.000 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE		
Código de Classificação Econômica: 44.50 Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		Valor acrescentado: 15.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.040.000 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE		
Total:		80.000

1 - ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 02200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/PARLAMENTAR		Código de Classificação Institucional e Func.: 02200.02200.99.999.9999.3530
Nº do Proj. ou Ativ.: 009996	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: RESERVA PARLAMENTAR	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 99.99 Reserva De Contingência E Reserva Do Rpps		Valor retirado: 80.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		

Justificativa:

Repasse para o Instituto Atlas Biosocial para aquisição de equipamentos e reforma da sala.

NOME DO(A) VEREADOR(A):

Alvoni Medina



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 13.585, DE 25 DE JULHO DE 2023.

Declara de utilidade pública o Instituto Atlas Biosocial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Instituto Atlas Biosocial, com sede e foro nesta Capital, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de julho de 2023.

Sebastião Melo, Prefeito de Porto Alegre.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.

Publicado no DOPA de 27/07/2023.

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 28/07/2023

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.882.564/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2003
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO ATLAS BIOSOCIAL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGMPS		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R SAO MANOEL	NÚMERO 456	COMPLEMENTO SALA 304
CEP 90.620-110	BAIRRO/DISTRITO RIO BRANCO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO INSTITUTOATLASBIOSOCIAL@GMAIL.COM		TELEFONE (51) 3377-8954/ (51) 9959-4131
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/11/2023** às **13:49:19** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR (se for o caso)

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Alvoní Medina
1.3 – Número:
1.4 – Ano: 2024
1.5 – Valor: R\$80.000,00
1.6 – Objeto: Reforma da Sala IABS

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Instituto Atlas Biosocial		CNPJ: 05.882.564/0001-19	
Endereço: Rua São Manoel , 456 - sala 304		E-mail: institutoatlasbiosocial@gmail.com	Site: www.institutoatlasbiosocial.org.br
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90620-110	DDD/Telefone: 51-33778954 / 51-995954131 / 54-999094754 WhatsApp
Conta Corrente ¹ : 161102		Banco: 341 Itau-unibanco	Agência: 5592
Nome do Representante Legal: Deise Zanin			
Identidade/Órgão Expedidor: 5079313259 SSP RS		CPF: 005668050- 30	DDD/Telefone: 51-995954131 / 54-999094754
Endereço: Rua Dr Alcides Cruz 43, ap: 703 Bairro Santa Cecília - POA/RS Cep: 90630160		E-mail: deisezanin.rs@gmail.com	

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

Breve resumo da sua atuação, contendo, dentre outras, as informações abaixo.

3.1 – Ano de fundação: 2003
3.2 – Foco de atuação: O Instituto Atlas Biosocial, é uma organização sem fins lucrativos, que trabalha em prol das defesas dos direitos dos pacientes afetados por doenças Crônicas, Graves e Raras, à saúde e a uma vida com qualidade. Nossa base de trabalho é oferecer suporte geral aos pacientes e suas famílias; disseminar informações de modo a permitir o diagnóstico precoce e o conhecimento da sociedade, em geral, sobre essas doenças, levantar e divulgar dados estatísticos sobre as doenças raras. O IABS tem cerca de 200 pacientes assistidos em Porto Alegre, podendo ter o número aumentado devido à demanda de novas solicitações de apoio e orientação para diversas doenças raras. Nosso objetivo é divulgar informações sobre Doenças Raras aos profissionais da área de saúde, assim como, para a população em geral, trabalhar junto às instituições formadoras de profissionais da saúde, intensificar parcerias institucionais, incentivar parcerias entre serviços de saúde e profissionais envolvidos na prevenção do diagnóstico e tratamento das doenças raras, cobrar apoio institucional do governo, promover e apoiar a realização de congressos,

¹ A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

cursos, simpósios e outros eventos que abordem saúde, fornecer suporte e orientação às pessoas com alguma doença rara e seus familiares e promover o voluntariado.

3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho:

Manutenção das atividades diárias: Atendimento, acolhimento e orientação a pacientes e familiares que procuram o instituto para tirar suas dúvidas e também direcionamento em busca do tratamento adequado. Buscamos receber pacientes e familiares quando vem para consultas e precisam ficar por um ou dois dias e também para não ficarem horas aguardando pelo atendimento na frente do hospital. Ofertamos atendimento, suporte e direcionamento a pacientes, familiares, profissionais da saúde e demais interessados através dos nossos canais oficiais (e-mail, telefone e redes sociais) e contamos com a produção de conteúdos especializados e gerenciamento do site e redes sociais com conteúdos atualizados periodicamente. Além da realização e participação em palestras para divulgar e informar a sociedade em geral sobre as doenças raras e a importância de um diagnóstico precoce e o tratamento adequado para cada paciente.

Ao longo desses 10 anos de Instituto atendemos diversos casos em todo Brasil, especificamente em Porto Alegre temos o atendimento mensal de aproximadamente 200 pessoas com doenças raras e suas famílias.

Nosso objetivo é que as pessoas com doenças raras tenham uma qualidade de vida, sendo inserida na sociedade como parte. Participamos de eventos anuais como Feira do Livro de Porto Alegre, MPS Sul, aulas em Universidades, entre outros.

3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC:

4 prestadores de serviços

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto

Reforma do Instituto Atlas Biosocial

Nosso objetivo é reformar o Instituto para que possamos ampliar nossos serviços aos pacientes com doenças raras da cidade de Porto Alegre e reformar as salas para melhor recebê-los.

Com a sala multidisciplinar vamos fornecer os serviços de orientação aos pacientes com doenças raras sobre tratamentos e outros, terapias cognitivas e psicomotoras, fisioterapia e atendimento psicopedagógico.

Com essa sala e ampliação dos nossos atendimentos, teremos a oportunidade de mapear as pessoas com doenças raras na cidade de Porto Alegre, identificar suas necessidades e aumentar o número de serviços prestados a essas pessoas, fazendo com que eles tenham uma qualidade de vida e acesso aos serviços que muitas vezes não possuem via saúde pública, pois as filas de espera são enormes. Atualmente temos mais de 2 mil pessoas aguardando diagnóstico e acesso aos serviços de saúde.

4.2 – Período de execução:

a) Início: 01/2024

b) Término: 03/2024

4.3 – Justificativa:

A Organização Mundial de Saúde (OMS) classifica como doenças raras aquelas condições cuja prevalência é, no máximo, de 65 casos por 100 mil habitantes.

Estima-se que existam cerca de 7.000 doenças raras no mundo. Se individualmente atingem um número reduzido de pessoas, em conjunto afetam uma parcela considerável da população mundial – entre 6% e 8%, ou 420 milhões a 560 milhões de pessoas.

Em torno de 80% das doenças raras têm origem genética. A maioria das doenças raras se manifesta no início da vida e afeta, sobretudo, crianças de 0 a 5 anos. Elas contribuem ainda significativamente para a morbimortalidade.

Nesse contexto, estima-se que 3% da população seja acometida por doença genética, ou seja, aproximadamente 6 milhões de brasileiros.

Desta forma, as doenças genéticas representam um problema importante de saúde pública e devem merecer uma atenção especial na elucidação diagnóstica e compreensão de seus mecanismos etiopatogênicos.

Unir pacientes, familiares, amigos e profissionais, buscando melhorar a qualidade de vida e mostrar para a sociedade em geral que unidos somos mais fortes na busca de nossos direitos.

4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

Oferecer espaços que propicie a realização de atendimentos orientacionais, atividades educativas e profissionalizantes que atendam aos acolhidos, proporcionando bem estar e sua integração com a sociedade, ofertando a oportunidade de cuidar de sua saúde biopsicosocial;

Adequar o mobiliário, espaços e dimensões, ajustando-os às deficiências e limitações encontradas em nossos atendidos.

Equipar as salas para realização de atividades educativas, orientacionais e profissionalizantes.

Nossa meta é atender de 200 a 400 pessoas com doenças raras mensalmente, dentro das suas necessidades específicas.

4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:

Será contratado uma empresa terceirizada da área.

4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria:

Será realizado em uma sala alugada onde funciona o Instituto, que está localizada no endereço (Rua São Manoel, 456).

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Descrever as metas a serem atingidas e as etapas e fases de execução, com o estabelecimento de critérios e indicadores que permitam um acompanhamento, controle e avaliação de desempenho da execução do plano (meios de verificação).

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
Realização de 400 atendimentos multidisciplinares mensais a pessoas com doenças raras e crônicas	Mínimo 400 atendimentos mensais.	Montagem específica de um cadastro para pacientes com doenças raras e crônicas

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Fazer um planejamento, com as datas, etapas determinadas e especificação de todas as atividades do projeto.

Ati v.	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	Reforma e acessibilidade das salas	x	x	x									
2													
...													

7 – QUADRO RESUMO

Preencher o quadro resumo com as informações essenciais da parceria – atividades, metas, parâmetros para verificação das metas e prazo para o seu cumprimento.

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
Realização de atendimentos multidisciplinares a pessoas com doenças raras e crônicas conforme suas necessidades especiais	400 atendimentos mensais	Número de atendimentos realizados no mês Montagem específica para cadastro de pessoas com doenças raras.	Mês

8 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

8.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
Repasse do Município	R\$ 80.000,00
Investimento do Instituto Atlas Biosocial	
Investimento de parceiros	
TOTAL:	R\$ 80.000,00

8.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Pagamento de pessoal		Subtotal:
2. Serviços de terceiros (Contratação de empresa terceirizada para a obra - Mão de Obra para Reforma, Arquiteto, materiais de construção sob	R\$65.000,00	Subtotal: R\$65.000,00

responsabilidade da empresa)		
3. Material de consumo		Subtotal:
4. Material permanente (Aquisição de mobiliário para a sala - ar condicionado, 2 computadores, mesas e cadeiras)	R\$15.000,00	Subtotal: R\$15.000,00
...		Subtotal:
Outros (descrever)		Subtotal:
TOTAL:		R\$ 80.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Preencher os valores em Reais

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros	R\$32.500,00	R\$32.500,00				
3. Material de consumo						
4. Material permanente (Aquisição de mobiliário para a sala - ar condicionado, 2 computadores, mesas e cadeiras)			R\$15.000,00			
Especificação	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros						
3. Material de consumo						
4. Material permanente						
TOTAL:						R\$ 80.000,00

Porto Alegre, 30 de Outubro de 2023

Delso Zanin

Instituto Atlas Biosocial

CNPJ: 05.882.564/0001-19

Representante legal: Deise Zanin